

10.04.2025

Proposta n.º 53/Administração Autárquica/2025

Assunto: Aquisição de mobiliário para o novo Espaço de Atendimento no piso 0 da Sede da JF São Vicente - projeto de decisão de adjudicação

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – ANÁLISE:

Na sequência da proposta n.º 53/Administração Autárquica/2025, foi aprovada a abertura do supra identificado procedimento por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião deste órgão.

Neste sentido, foi convidada a apresentar proposta a concorrente escolhida pelo serviço, melhor identificada nas informações *supra*:

- **ERGOTEC – Equipamento para Escritórios Lda.**

Foi enviado o respetivo convite e caderno de encargos, no dia 04/04/2025, com prazo limite fixado para apresentação de propostas dia 11/14/2025, pelas 23:59 horas, com a possibilidade de, considerando que o procedimento pré-contratual em causa é o Ajuste Direto, apresentação de proposta final da parte da concorrente.

O procedimento decorreu integralmente por correio eletrónico, nos termos do art.º 115º, n.º 4 do CCP.

A entidade concorrente apresentou proposta final no dia 08/04/2025, às 17:06, atempadamente e em total conformidade com as condições apresentadas.

A proposta foi aberta no dia 09/04/2025, pelas 09h30.

Nestes termos, em cumprimento com o art.º 125.º, n.º 1 *in fine*, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão, propondo-se a admissão da proposta, sua aprovação e consequente adjudicação à concorrente convidada, da aquisição de mobiliário para o novo Espaço de Atendimento

no piso 0 da Sede da JF São Vicente, pelo valor de € 9.097,15 (nove mil e noventa e sete euros e quinze cêntimos) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, e nas demais condições constantes do Caderno de Encargos.

De forma a formalizar-se a adjudicação, propõe-se ainda que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, a serem solicitados pelos serviços desta Junta de Freguesia, seja de 5 (cinco) dias úteis, sendo o prazo para supressão de irregularidades de 3 (três) dias a contar da respetiva notificação.

Atento o valor a adjudicar, impõe-se a celebração de contrato escrito, pelo que se propõe ainda a aprovação da sua minuta, em cumprimento do art.º 98º, nº 1 do CCP, que se anexa à presente informação e que será remetida pelos serviços da Junta de Freguesia de São Vicente ao adjudicatário, em conjunto com a comunicação de adjudicação, para sua aceitação.

II – CONCLUSÃO:

Na sequência da abertura do procedimento e nos termos da presente proposta, julga-se ser de obter a **aprovação** da parte do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente:

- Da proposta de **adjudicação** do procedimento por **ajuste direto** para a aquisição de mobiliário para o novo Espaço de Atendimento no piso 0 da Sede da JF São Vicente, pelo valor de € 9.097,15 (nove mil e noventa e sete euros e quinze cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, ao concorrente **ERGOTEC – Equipamento para Escritórios Lda.**

É o que me cumpre informar e que submeto à consideração superior.

Lisboa, 09 de abril de 2025

A Técnica



Teresa Garcia

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 999

Data Registo: 10-04-2025

Nº Proposta: 53/AA

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 10-04-2025

Fornecedor: ERGOTEC - EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIOS, LDA

NIF: 503455105

Descrição: AQUIS MOBILIARIO PISO 0

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 292,68
2	Compromissos assumidos (c)	138 657,79
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 377 634,89
4	Compromisso n.º 999 relativo À despesa em análise (d)	11 189,49
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 366 445,40

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

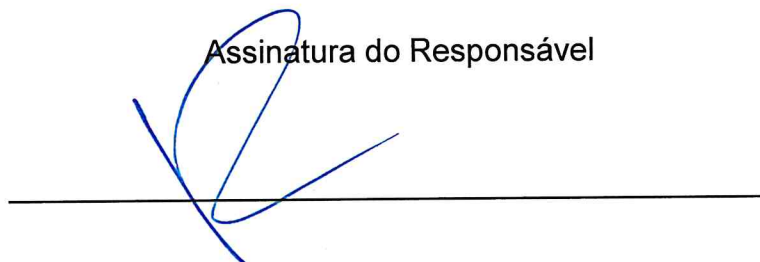
b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 10-04-2025

Assinatura do Responsável



De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 10 de abril de 2025 16:37
Para: 'geral@ergotec.pt'
Cc: 'teresa.afonso@ergotec.pt'
Assunto: Adjudicação para a aquisição de mobiliário para o novo Espaço de Atendimento no piso 0 da Sede da Junta de Freguesia de São Vicente

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 10/04/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Ademais, solicitamos que nos sejam enviados no prazo de 5 dias úteis, no mesmo e-mail de resposta, os documentos de habilitação a que alude o art.º 81.º do CCP e melhor específicos no art.º 55.º do mesmo diploma, a saber:

- Declaração de não dívida da Autoridade Tributária;
- Declaração de não dívida da Segurança Social.

Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade que consta dos mesmos.

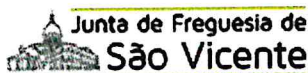
Mais de informa que o número de compromisso é o 999, que terá que colocado nas faturas passadas.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Garcia
A Técnica

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel.: 218863191
Email: teresa.garcia@jf-saovicente.pt



De: Teresa Afonso <teresa.afonso@ergotec.pt>
Enviado: 10 de abril de 2025 16:51
Para: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Cc: Patrícia Batista | ERGOTEC
Assunto: Re: Adjudicação para a aquisição de mobiliário para o novo Espaço de Atendimento no piso 0 da Sede da Junta de Freguesia de São Vicente
Anexos: Decl Não dívida SS - Val 27.07.2025.pdf; Decl Não dívida Finanças - Val 18 Maio 2025.pdf

Exmos. Srs.

Seguem em anexo os documentos solicitados .

Ao dispor .

Melhores Cumprimentos, Teresa Afonso (Financeiro) Tel. +351 96 984 4560

teresa.afonso@ergotec.pt

<https://www.ergotec.pt>



Às 16:37 de 10/04/2025, geral.contratacao@jf-saovicente.pt escreveu:

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 10/04/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Ademais, solicitamos que nos sejam enviados no prazo de 5 dias úteis, no mesmo e-mail de resposta, os documentos de habilitação a que alude o art.º 81.º do CCP e melhor específicos no art.º 55.º do mesmo diploma, a saber:

- Declaração de não dívida da Autoridade Tributária;
- Declaração de não dívida da Segurança Social.

Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade que consta dos mesmos.

Mais de informa que o número de compromisso é o 999, que terá que colocado nas faturas passadas.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Garcia
A Técnica

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel.: 218863191
Email: teresa.garcia@jf-saovicente.pt

CERTIDÃO

Marília Albuquerque Fernandes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-10.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Fevereiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ERGOTEC EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIOS LDA

NIF: 503455105

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503455105

Cód. Validação: ACIEGBPQRZQI

O Chefe de Finanças,



(Marília Albuquerque Fernandes)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ERGOTEC EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIOS LD**

Firma/Denominação **ERGOTEC EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIOS LD**

N.º de Identificação de Segurança Social **20007691810**

N.º de Identificação Fiscal **503455105**

N.º da Declaração **059249887ASCD25**

Data de emissão **2025-03-27**

ERGOTEC EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIOS LD
LARGO DE SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA N 31 A
LISBOA
1050-205 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20007691810

Código de Verificação - 73UU5URF5U3P8BW

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.